DECRETO Nº 1761, de 01 de Agosto de 2024.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI *no uso de suas atribuições legais e* de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 4.320/64 em seu art. 43º, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 553, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCIPREV, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2024.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R$
CAMBUCIPREV 17.017	241	09.272.0022.2107	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1802	40.000,00
CAMBUCIPREV 17.017	244	09.272.0022.2107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1802	40.000,00
					Total	**80.000,00**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro dos recursos Próprios disponíveis em conta bancária em 31/12/2023, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 01 de Agosto de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **Fundo de Previdência de Cambuci - CAMBUCIPREV**

Fonte de Recurso: **Recursos Próprios – 1.802**

Código: **1.800/1.801/1802**

Posição do Saldo: **31/12/2023**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Banco do Brasil S.A. 1708-6 9655-5 - CONTA CORRENTE	0,00	DDO/CONSIGNAÇÕES	0,00
Itaú Unibanco S.A. 4551 08242-5 - APLICAÇÃO	5.415.392,84	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Banco Bradesco S.A. 6758 7364047-0 – MULTIVEST APLICAÇÃO	485.940,81	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Banco do Brasil S.A. 1708-6 9655-5 - APLICAÇÃO	13.171.270,91	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Caixa Econômica Federal 0243-7 59-5 - APLICAÇÃO	3.856.443,02	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Banco BVA S.A. 0004 12080301- APLICAÇÃO	2.120,11	OUTROS PASSIVOS	0,00
Banco Bradesco S.A. 6758 1689-6 - APLICAÇÃO	4.628.652,03		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**27.559.819,72**
TOTAL	**27.559.819,72**	**TOTAL**	**27.559.819,72**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023.

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal n.° 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1747	Decreto nº 1761	Proj. Lei 3	Saldo
27.559.819,72	**60.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**27.419.819,72**

Cambuci-RJ, 01 de Agosto 2024.

Siria Torres de S. Alberoni
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 112493/O-9